



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 052/2019**

**Prorrogar o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria nº112/2018 para conclusão dos trabalhos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando;

*A solicitação da CPI supracitada para a prorrogação do prazo previsto para a finalização dos trabalhos;*

*Que a solicitação foi devidamente aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária realizada dia 18/02/2019;*

### **RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº 112/2019, tem o prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para apresentar relatório de seus trabalhos, contados a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 19 de fevereiro de 2019.**

*Remidio Kuntz*  
Presidente